



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 28.01.2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Em cumprimento ao inciso II do art. 60, do Regimento Interno da Câmara, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, a efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com artigo 135 do Regimento Interno do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura a se realizar neste dia 28 de janeiro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o artigo 163 do Regimento Interno, solicito do 1º Vice-Presidente, Ver. Francisco Massoloni, proceder a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 28 de janeiro de 2010.
06. A Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
07. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
08. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o artigo 163 do Regimento Interno, solicito do 1º Vice-Presidente, Ver. Francisco Massoloni, proceder a leitura das matérias do expediente desta Sessão:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município a Associação Jocelina e José André
- Parecer nº 001/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão Veto aposto pelo Chefe Poder Executivo Municipal a emenda supressiva ao inciso X e ao parágrafo único, todos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.058, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Tabuleiro do Norte - DEMUTRAN.

09. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

10. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

11. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

12. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- única discussão e votação do Veto aposto pelo Chefe Poder Executivo Municipal a emenda supressiva ao inciso X e ao parágrafo único, todos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.058, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Tabuleiro do Norte - DEMUTRAN.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 28/01/2010

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
